

## MUNICIPIO DE PRESIDENTE KENNEDY PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESPÍRITO SANTO

27.165.703/0001-26 DECRETO FINANÇAS Nº 0000099/2019

DECRETO FINANÇAS Nº 0000099/2019

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001400/2019.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019 a importância de R\$ 0,00 (zero), nas seguintes dotações:

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000091		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	1530000	670,000,00
TOTAL:			670.000,00	

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy - ES, 02 dezembro de 2019

DORLEI FONTÃO DA CRUZ Prefeito Municipal

Publicado na forma do Art. 89 da Le Orgánica Minicipal con recução dada pel Emenda nº 007, de 20/02.

Em: 10 / 01/2000 Servido:

Certifia Certifia Certifia Certifico que Wicrito Fundación Nº 99/

Foi publicado na forma do art. 89 da lei organica municipal com redeção dada pela emenda nº 007, do 20/02/2009

Batz- 10/01/20